

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 18 de fevereiro de 2020**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020, às 9h00, no escritório da Minerva S.A. (“Companhia”), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário.
- 3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18, § 2º do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral ordinária da Companhia (“AGO”), para as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal; **(ii)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para o relatório da administração e as contas dos administradores, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(iii)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(iv)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para eleição dos membros do Conselho de Administração; **(v)** o enquadramento dos candidatos aos cargos de membro independentes do Conselho de Administração aos critérios de independência

previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento Novo Mercado”); **(vi)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para instalação do Conselho Fiscal; **(vii)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **(viii)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; **(ix)** a proposta da administração, a ser submetida à AGO, para fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020; **(x)** a convocação da AGO para deliberar sobre as matérias indicadas nos itens anteriores; **(xi)** a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia (“AGE”), de reforma do *caput* do artigo 5.º do Estatuto Social para reduzir a cifra do capital social da Companhia, no montante de R\$ 380.209.948,20 (trezentos e oitenta milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sem cancelamento de ações, para absorção dos prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(xii)** a proposta da administração, a ser submetida à AGE, de reforma do *caput* do artigo 6.º do Estatuto Social para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia; **(xiii)** a proposta da administração, a ser submetida à AGE, para consolidação do Estatuto Social; **(xiv)** a proposta da administração, a ser submetida à AGE, de autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima; **(xv)** a convocação da AGE para deliberar sobre as matérias indicadas nos itens (xi) a (xiv) anteriores; e **(xvi)** alterações à Política de Destinação de Resultados da Companhia.

6. Deliberações: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.2. Aprovar, por unanimidade a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para o relatório da administração e as contas dos administradores,

referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.3. Aprovar, por unanimidade, a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;

6.4. Aprovar, por unanimidade, a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;

6.5. Aprovar, por unanimidade, para fins do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado, o relatório de análise de enquadramento dos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado a ser submetido à deliberação da AGO, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.5.1. Consignar que os Srs. Gabriel Jaramillo Sanint e José Luiz Rêgo Glaser abstiveram-se de votar em relação à análise de seus próprios enquadramentos como conselheiros independentes.

6.6. Aprovar, por unanimidade, a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;

6.7. Aprovar, por unanimidade, a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;

6.8. Aprovar, por unanimidade, a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.9. Aprovar, por unanimidade, a proposta, a ser submetida à deliberação da AGO, para fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.10. Aprovar, por unanimidade, a convocação de AGO da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(iii)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ix)** fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.

6.10.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO serão oportunamente divulgados aos acionistas.

6.11. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração, a ser submetida à deliberação da AGE, para reforma do *caput* do art. 5º do estatuto da Companhia de modo a reduzir a cifra do capital social, no montante de R\$ 380.209.948,20 (trezentos e oitenta milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), para absorção dos prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, sem cancelamento de ações, nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404, de 1976 (a “Lei das S.A.” e a “Redução de Capital”), passando referido dispositivo estatutário a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 960.303.628,37 (novecentos e sessenta milhões, trezentos e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 485.558.919 (quatrocentas e oitenta e cinco milhões, quinhentos e

cinquenta e oito mil, novecentas e dezenove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6.11.1. Consignar que, com a aprovação da Redução do Capital, a cifra do capital social da Companhia passará dos atuais R\$ R\$ 1.340.513.576,57 (um bilhão, trezentos e quarenta milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e setenta e seis reais, e cinquenta e sete centavos) para R\$ 960.303.628,37 (novecentos e sessenta milhões, trezentos e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), sem cancelamento de ações.

6.11.2. Consignar que, o valor atual do capital social mencionado no item 6.11.1. acima, leva em conta os aumentos do capital social aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, conforme segue:

- a)** aumento de capital social, no montante de R\$ 94.624,38 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), com a emissão de 14.739 (quatorze mil, setecentas e trinta e nove) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2019, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob n.º 308.483/19-4 em sessão de 5 de junho de 2019;
- b)** aumento de capital social, no montante de R\$ 20.242,26 (vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte seis centavos), com a emissão de 3.153 (três mil, cento e cinquenta e três) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de junho de 2019, cuja ata foi registrada na JUCESP sob n.º 396.783/19-3 em sessão de 22 de julho de 2019;
- c)** aumento de capital social, no montante de R\$ 2.003,04 (dois mil e três reais e quatro centavos), com a emissão de 312 (trezentas e doze) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de julho de 2019, cuja ata foi registrada na JUCESP sob n.º 427.965/19-6 em sessão de 8 de agosto de 2019;

- d)** aumento de capital social, no montante de R\$ 11.684,40 (onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), com a emissão de 1.820 (um mil, oitocentos e vinte) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2019, cuja ata foi registrada na JUCESP sob n.º 459.786/19-2 em sessão de 28 de agosto de 2019;
- e)** aumento de capital social, no montante de R\$ 404.781,00 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais), com a emissão de 63.050 (sessenta e três mil e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de setembro de 2019, cuja ata foi registrada na JUCESP sob n.º 581.283/19-3 em sessão de 07 de novembro de 2019;
- f)** aumento de capital social, no montante de R\$ 808.496,28 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), com a emissão de 125.934 (cento e vinte e cinco mil, novecentas e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de outubro de 2019, cuja ata foi registrada na JUCESP sob n.º 606.252/19-8 em sessão de 21 de novembro de 2019;
- g)** aumento de capital social, no montante de R\$ 7.821.229,20 (sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), com a emissão de 1.218.260 (um milhão, duzentas e dezoito mil, duzentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de novembro de 2019, cuja ata está ora em fase de registro na JUCESP;
- h)** aumento de capital social, no montante de R\$ 163.435.545,00 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), com a emissão de 25.457.250 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, duzentas e cinquenta) novas ações ordinárias,

nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2019, cuja ata foi registrada na JUCESP sob n.º 003.055/20-6 em sessão de 07 de janeiro de 2020;

- i)** aumento de capital social, no montante de R\$ 577.575,30 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) com a emissão de 89.965 (oitenta e nove mil, novecentas e sessenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de janeiro de 2020, cuja ata está ora em fase de registro na JUCESP;
- j)** aumento de capital social, no montante de R\$ R\$1.040.000.000,00 (um bilhão e quarenta milhões de reais) com a emissão de 80.000.000 (oitenta milhões) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de janeiro de 2020, cuja ata está ora em fase de registro na JUCESP; e
- k)** aumento de capital social, no montante de R\$ 12.020.673,18 (doze milhões, vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos) com a emissão de 1.872.379 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2020, cuja ata está ora em fase de registro na JUCESP.

6.11.3. Consignar que, como a Redução do Capital, caso aprovada, será realizada sem cancelamento de ações, o capital social da Companhia continuará a ser dividido em 485.558.919 (quatrocentas e oitenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e oito mil, novecentas e dezenove)] ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.11.4. Consignar que, o valor final do capital social e a efetiva quantidade de ações poderão variar caso ocorra aumentos de capital social em decorrência do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia entre

a presente data e a data de realização da AGE que apreciar a proposta de Redução do Capital.

6.11.5. Consignar que, como a Redução do Capital será realizada para absorção de prejuízos acumulados e não resultará na restituição de parte valor das ações aos acionistas, a deliberação da assembleia geral extraordinária terá eficácia imediata e não estará sujeita ao prazo de oposição de credores previsto no artigo 174 da Lei das S.A..

6.11.6. Consignar que, com a absorção dos prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 por meio da Redução de Capital, a conta de prejuízos acumulados terá o seu saldo zerado.

6.12. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração, a ser submetida à deliberação da AGE, para reforma do *caput* do artigo 6.º do Estatuto Social para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia, das atuais 465.000.000 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para 710.000.000 (setecentos e dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do *caput* do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social até o limite de 710.000.000 (setecentos e dez milhões) de ações ordinárias, nominativa, independente de reforma estatutária.”

6.13. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração, a ser submetida à deliberação da AGE, para consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;

6.14. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração, a ser submetida à deliberação da AGE, de autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetiva das deliberações tomadas na AGE;

6.15. Aprovar, por unanimidade, a convocação de AGE da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** reforma do *caput* do artigo 5.º do Estatuto Social para reduzir a cifra do capital social da Companhia, no

montante de R\$ 380.209.948,20 (trezentos e oitenta milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sem cancelamento de ações, para absorção dos prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** reforma do *caput* do artigo 6.º do Estatuto Social para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia; **(iii)** consolidação do Estatuto Social; e **(iv)** autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetiva redução do capital social da Companhia.

6.15.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE serão oportunamente divulgados aos acionistas.

6.16. Aprovar, por unanimidade, a alteração da Política de Destinação de Resultados da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.16.1. Consignar que a Política de Destinação de Resultados da Companhia, ora aprovada, será disponibilizada para consulta, nas páginas eletrônicas do Departamento de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.minervafoods.com/>) e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (<http://www.cvm.gov.br/>).

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação Da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. **Local e data:** São Paulo, 18 de fevereiro de 2020. **Mesa:** Presidente - Ibar Vilela de Queiroz; Secretário - Fernando Galletti de Queiroz. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, Matthew James Jansen, Salman Abdulrahman Binseaidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser. **Membro do Conselho Fiscal Presente:** Franklin Saldana Neiva Filho.

Confere com a original, lavrada às fls. 118 a 128 do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração n.º 13.

[Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de fevereiro de 2020]

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

Mesa:

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Fernando Galletti de Queiroz
Secretário